



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO H. DO SUL
Poder Executivo

PORTARIA Nº 415/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a revogação da Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET concedida ao servidor que menciona e dá outras providências..”

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

CONSIDERANDO que a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET possui natureza precária e transitória, estando vinculada ao efetivo desempenho das atividades que justificaram sua concessão;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração Pública na gestão de seus recursos humanos, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da situação funcional do servidor às atividades atualmente desempenhadas;

Resolve

Art. 1º Fica revogada a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, correspondente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), concedida por meio da Portaria nº 129/2025 ao servidor efetivo Ciloni Fernandes, matrícula funcional nº 21, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação – GEMISUH.

Art. 2º A revogação de que trata esta Portaria produzirá efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul – MS, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Av. Nelito Câmara, 130 – ☎ Fone/Fax (67) 4042-7080.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO H. DO SUL. *Poder Executivo*

PORTARIA Nº 416/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação da servidora efetiva para o exercício de Função de Confiança.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo disposto no art. 115, da Lei Complementar nº 127, de 2025 .

Resolve

Art.1º Designar a Sra. **Sandra Aparecida Batista**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de professora de 1º ao 5º do Ensino Fundamental, 20 horas, matrícula nº 1106, para exercer a função de Confiança de Técnico do Plano Municipal de Educação, símbolo DAI-1, fazendo jus à gratificação de 28% (vinte e oito por cento), com carga horária de 40 horas semanais, na forma da legislação municipal vigente, lotada na Gerência Municipal de Educação – GEMED.

Art. 2º A nomeação de que trata esta Portaria é de livre designação e dispensa, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 3º A servidora designada perceberá a remuneração correspondente à Função de Confiança, conforme previsto na Lei Complementar nº 134, de 2026, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao cargo efetivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2026, revogados as disposições em contrário em especial a portaria 391/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul – MS, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Av. Nelito Câmara, 130 – ☎Fone/Fax (67) 4042-7080



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO H. DO SUL. *Poder Executivo*

PORTARIA Nº 417/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação da servidora efetiva para o exercício de Função de Confiança.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo disposto no art. 114 e art. 115, da Lei Complementar nº 127, de 2025,

Resolve

Art.1º Designar a Sra. **Rita de Cassia Alves**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de professora de 1º ao 5º do Ensino Fundamental, 20 horas, matrícula nº 3242, para exercer a função de Confiança de Coordenadora de Educação Especial, símbolo DAI-1, fazendo jus à gratificação de 23% (vinte e três por cento), com carga horária de 40 horas semanais, na forma da legislação municipal vigente, lotada na Gerência Municipal de Educação – GEMED.

Art. 2º A nomeação de que trata esta Portaria é de livre designação e dispensa, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 3º A servidora designada perceberá a remuneração correspondente à Função de Confiança, conforme previsto na Lei Complementar nº 134, de 2026, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao cargo efetivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2026, revogados as disposições em contrário em especial a portaria 408/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul – MS, aos 02 dias do mês de Junho de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Av. Nelito Câmara, 130 – ☎Fone/Fax (67) 4042-7080



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO H. DO SUL. *Poder Executivo*

PORTARIA Nº 418/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação do servidor efetivo para o exercício de Função de Confiança.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo disposto no art. 115, da Lei Complementar nº 127, de 2025 .

Resolve

Art.1º Designar o Sr. **Rafael Semioni Alves**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de professor de Educação Física do Ensino Fundamental, 20 horas, matrícula nº 2152, para exercer a função de Confiança de Superintendente Geral do Desporto, símbolo DAÍ – 1, fazendo jus à gratificação de 40% (quarenta por cento), com carga horária de 40 horas semanais, na forma da legislação municipal vigente, lotado na Gerência Municipal de Governo – GEMGOV.

Art. 2º A nomeação de que trata esta Portaria é de livre designação e dispensa, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 3º O servidor designado perceberá a remuneração correspondente à Função de Confiança, conforme previsto na Lei Complementar nº 134, de 2026, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao cargo efetivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2026, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul – MS, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Av. Nelito Câmara, 130 – ☎Fone/Fax (67) 4042-7080



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO H. DO SUL. *Poder Executivo*

PORTARIA Nº 419/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação do servidor efetivo para o exercício de Função de Confiança.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo disposto no art. 115, da Lei Complementar nº 127, de 2025 .

Resolve

Art.1º Designar o Sr. **Henrique de Medeiros**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 4461, para exercer a função de Confiança de Coordenador de Dívida Ativa, símbolo DAÍ – 3, fazendo jus à gratificação de 5% (cinco por cento), com carga horária de 40 horas semanais, na forma da legislação municipal vigente, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º A nomeação de que trata esta Portaria é de livre designação e dispensa, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 3º O servidor designado perceberá a remuneração correspondente à Função de Confiança, conforme previsto na Lei Complementar nº 134, de 2026, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao cargo efetivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2026, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul – MS, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Av. Nelito Câmara, 130 – Fone/Fax (67) 4042-7080



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO H. DO SUL. *Poder Executivo*

PORTARIA Nº 420/2026 DE 03 DE JUNHO 2026.

“Dispõe sobre prorrogação de Licença Gestante a servidora e dá outras providências.”

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar a Licença Maternidade da Sra. **Iara Aparecida de Souza**, servidora contratada, no cargo de Professora de Educação Infantil, na matrícula 5366, lotada na Gerência Municipal de Educação Esporte - GEMED, por mais 60 dias, Conforme Lei Complementar nº 47/2013, licença concedida pela Portaria nº 162/2026. Esta Portaria tem seu efeito a partir da data de 06/06/2026 a 04/08/2026.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul – MS, aos 03 dias do mês de Junho de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



Telefones Úteis	
Prefeitura de Novo Horizonte do Sul	(67) 4042-7080
APAE	(67) 3447-1350
Escola Municipal Profº Eduardo Pereira Calado	(67) 9 9678-9554
CEI - Centro de Educação Infantil	(67) 9 9699-4872
Conselho Tutelar	(67) 99804-3748
Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul	(67) 9 8114-3951
Iagro	(67) 3447-1199
Polícia Militar	(67) 9 9933-2832

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR NHS ENTERPRISE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE ACESSE: <https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/2810>
ID DE RASTREABILIDADE: 085AF9A18F6A

